



ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 001/2023


Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a Sessão Especial nº 001/2023, a partir das onze horas, ocorreu de forma híbrida, nos termos da Resolução nº 001, de 3 de janeiro de 2023. Estiveram na Sessão os seguintes Edis: Antonio da Rocha Vezaro, Claudio Roberto da Silva Mineiro, Clovis Brizola Bueno, Davi Cargin Piovesan, Enio Gilmar de Abreu Giacomelli, Gabriel Pereira dos Santos, José Carlos Arruda de Arruda, Karin Amélia Bitencourt Uchôa, Marcelo Saggin, Orlei Azeredo, Rodrigo Chagas de Bairros, Sidinei Bueno de Oliveira e Vilmar Luiz Rodrigues de Godois. Licenciado o Vereador Vergílio Matias da Rosa. **BÍBLIA SAGRADA:** O Vereador Clovis Brizola fez a leitura de um trecho da Bíblia. **ORDEM DO DIA:** O Exmo. 1º Secretária fez a leitura da proposição vetada e das razões do veto: **1. Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 026/2022, de autoria do Vereador Davi Piovesan, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula e rematricula de alunos em estabelecimentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino público e privado, do município de Palmeira das Missões.** Colocado em discussão as razões do veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 026/2022, pronunciaram-se os Vereadores Davi Piovesan, Sidinei Oliveira, Orlei Azeredo, Rodrigo Chagas, José Carlos Arruda, Claudio Mineiro, Marcelo Saggin, Clovis Brizola e Gabriel Pereira. Colocado em votação nominal, o Projeto de Lei Legislativo nº 026/2022, foi aprovado de forma unânime e **rejeitado** o Veto do Prefeito Municipal. Após, a sessão foi suspensa para redação final da ata. Reaberta a sessão, o Exmo. Sr. 1º Secretário fez a leitura da ata da Sessão Especial nº 001/2023. Colocada em discussão a Ata da Sessão Especial nº 001/2023, ninguém se pronunciou. Colocada em votação, a Ata da Sessão Especial nº 001/2023 foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão, comunicando aos nobres pares que todos os pronunciamentos estão gravados e arquivados neste poder.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões



Orlei Azeredo
1º Secretário



Antonio Vezaro
Presidente

Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS".

Rua Major Novais, nº 1000, Centro, Palmeira das Missões-RS, CEP 98300-000
Fone: (55) 3742-1024 | (55) 3742-1322 | Fax: (55) 3742-1551 | (55) 8401-6189 | (55) 8401-5647